SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL 07/2025 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA/RS – 3ª edição

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS torna público o segundo aditivo ao Edital FAPERGS nr. 07/2025 - PROGRAMA CENTELHA/RS – 3ª edição, **que altera o item 11. CRONOGRAMA, que passará a ter a seguinte redação:**

11. CRONOGRAMA

Atividades	**Datas/Prazos**	
	Início	**Término**
Lançamento da Chamada Pública	31/10/2025	
Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras	31/10/2025	15/12/2025
Avaliação e seleção das ideias inovadoras – Fase 1	16/12/2025	08/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1	15/01/2026	
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	16/01/2026	26/01/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	12/02/2026	
Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento	13/02/2026	05/03/2026
Avaliação e seleção dos Projetos de Fomento – Fase 2	06/03/2026	27/03/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados – Fase 2	08/04/2026	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	09/04/2026	20/04/2026
Divulgação do resultado final dos Projetos de Fomento aprovados na Fase 2	**11/05/2026**	
Publicação no Diário Oficial do Estado	**12/05/2026**	
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	**11/05/2026**	**11/06/2026**
Contratação dos projetos de fomento	**11/05/2026**	**13/07/2026**
Chamada de Suplentes	**12/05/2026**	**12/11/2026**
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação de suplentes	Até 30 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 60 dias após a convocação	
Execução dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antonio Delagosttin
Diretor-presidente